

Proposta de mudança no financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

CGAFB/DAF/SCTIE/MS

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação
e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE | Ministério
da Saúde

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Atualização do repasse do CBAF de acordo com estimativa IBGE/2019 considerando a população atual para os municípios que teriam redução de custeio

-

Orçamento Incremental para os entes

Repasse per capita/ano (R\$)	Total do repasse com População IBGE 2009/2016	Total do repasse com atualização	Orçamento Incremental
União: 5,58	R\$ 1.145.409.006,06	R\$ 1.172.620.957,50	R\$ 27.211.951,44
Estados: 2,36	R\$ 489.887.417,04	R\$ 501.185.324,68	R\$ 11.297.907,64
Municípios: 2,36	R\$ 489.887.417,04	R\$ 501.185.324,68	R\$ 11.297.907,64

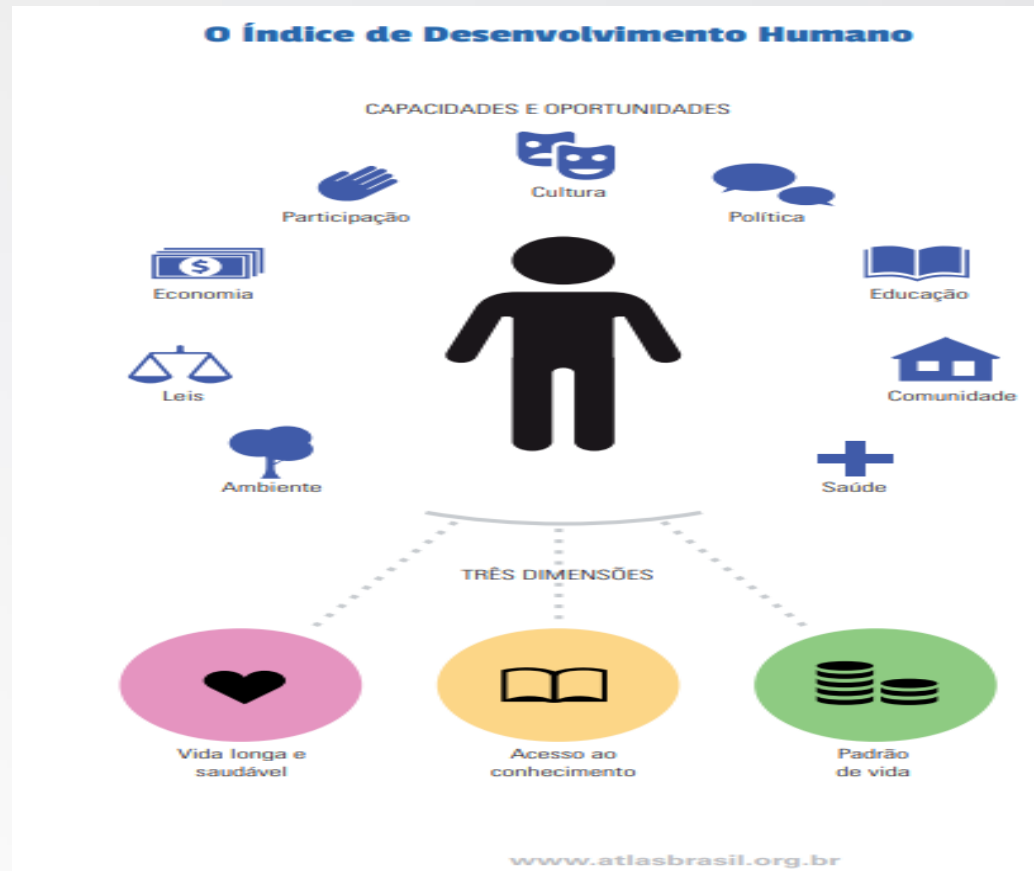
Orçamento Incremental por Unidade Federativa e quantitativo de Municípios SEM redução de custeio

Unidade Federativa	Total do repasse com População IBGE 2019/POP Anterior	Orçamento Incremental
Acre	R\$ 2.081.366,60	R\$ 153.713,88
Alagoas	R\$ 7.974.102,52	R\$ 1.498,60
Amapá	R\$ 1.995.925,16	R\$ 149.708,96
Amazonas	R\$ 9.861.297,76	R\$ 367.286,80
Bahia	R\$ 36.794.696,28	R\$ 60.241,36
Ceará	R\$ 21.643.239,04	R\$ 386.497,20
Distrito Federal	R\$ 7.116.032,48	R\$ 89.802,72
Espírito Santo	R\$ 9.553.936,08	R\$ 174.710,80
Goiás	R\$ 16.696.138,60	R\$ 801.732,12
Maranhão	R\$ 16.808.512,36	R\$ 255.009,80
Mato Grosso	R\$ 8.314.216,28	R\$ 408.407,44
Mato Grosso do Sul	R\$ 6.574.032,52	R\$ 229.554,84
Minas Gerais	R\$ 50.482.549,96	R\$ 585.136,04
Pará	R\$ 20.682.551,48	R\$ 728.711,36
Paraíba	R\$ 9.570.878,52	R\$ 48.656,12
Paraná	R\$ 27.482.554,00	R\$ 624.812,36
Pernambuco	R\$ 22.645.892,12	R\$ 339.580,40
Piauí	R\$ 7.778.673,28	R\$ 119.366,44
Rio de Janeiro	R\$ 40.944.277,20	R\$ 1.293.749,64
Rio Grande do Norte	R\$ 8.330.568,72	R\$ 101.010,36
Rio Grande do Sul	R\$ 27.308.803,72	R\$ 478.400,32
Rondônia	R\$ 4.333.179,48	R\$ 99.507,04
Roraima	R\$ 1.431.547,68	R\$ 217.297,00
Santa Catarina	R\$ 17.047.544,96	R\$ 628.645,00
São Paulo	R\$ 108.545.578,00	R\$ 2.766.429,76
Sergipe	R\$ 5.440.637,80	R\$ 81.332,68
Tocantins	R\$ 3.746.592,04	R\$ 107.108,60
TOTAL	R\$ 495.947.214,60	R\$ 11.297.907,64

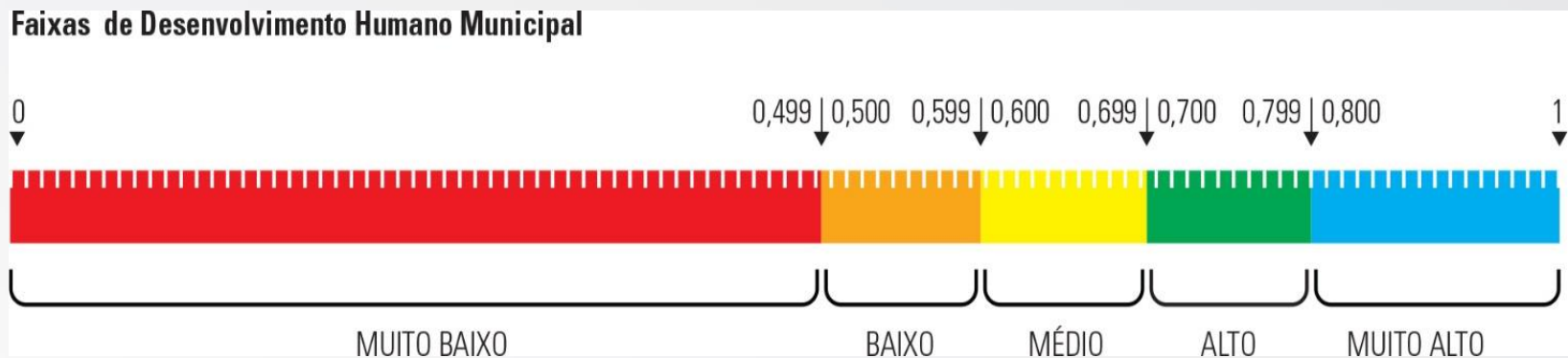
Nova proposta de repasse do CBAF com adoção de critérios de equidade

- Esta proposta de financiamento apresenta como critério de alocação de recursos o Índice de Desenvolvimento Humano por Município (IDHM), que possui três referências para medir o desenvolvimento humano: “Vida Longa e Saudável”, “Acesso ao Conhecimento” e “Padrão de Vida”, nas dimensões Longevidade, Educação e Renda.
- Cada indicador teve seu valor normalizado numa escala que varia entre 0 e 1, onde quanto mais próximo de 1 maior o desenvolvimento humano do município.
- No novo modelo, a população utilizada como referência no repasse é a estimativa IBGE do ano de 2019. Entretanto, para os municípios que teriam redução de custeio com o novo modelo terão seus valores e referências populacionais atuais mantidos.

Nova proposta de repasse do CBAF com adoção de critérios de equidade



Nova proposta de repasse do CBAF com adoção de critérios de equidade



Repasse do CBAF com adoção de critérios de equidade e população IBGE 2019 – contrapartida Federal

Considerando o IDHM como critério de equidade e atualizando a população com base na estimativa do IBGE 2019 e População anterior aos municípios que teriam redução de custeio, os municípios brasileiros distribuídos nos 05 grupos relativos ao Desenvolvimento Humano Municipal, terão a seguinte atualização do valor per capita do repasse Federal

Grupos (Vulnerabilidade Social)	Número de Municípios	Número de Habitantes	Total do Repasse Federal/ano Incremental	Per Capita/ano Federal	Per capita/ano Incremental
I. Muito Baixa	37	690.259	R\$ 324.421,73	R\$ 6,05	R\$ 0,47
II. Baixa	1.367	23.161.695	R\$ 9.727.911,90	R\$ 6,00	R\$ 0,42
III. Média	2.233	45.381.614	R\$ 16.791.197,18	R\$ 5,95	R\$ 0,37
IV. Alta	1.889	110.050.412	R\$ 35.216.131,84	R\$ 5,90	R\$ 0,32
V. Muito Alta	44	33.080.217	R\$ 8.932.324,41	R\$ 5,85	R\$ 0,27
Atualização POP.	5.570	212.366.663	-	-	-

Impacto Orçamentário Incremental R\$ 98.211.951,44
Considerando atualização POP + IDHM

Proposta

Repasse do CBAF com adoção de critérios de equidade

- Atualização do valor per capita na contrapartida federal, alocando os recursos de acordo com Índice de Desenvolvimento Humano por Município;
- Manutenção dos valores das contrapartidas estaduais e municipais;
- Atualização da população de referência para o repasse, utilizando a estimativa IBGE/2019 para as contrapartidas federal, estadual e municipal, sem redução de custeio.

Repasse per capita/ano (R\$)	Orçamento Incremental
União: 5,85 a 6,05	R\$ 98.211.951,44
Estados: 2,36	R\$ 11.297.907,64
Municípios: 2,36	R\$ 11.297.907,64

Proposta

Repasse do CBAF com adoção de critérios de equidade Cenário financeiro para 2020

- Financiamento municipal dos seguintes medicamentos incorporados:
 - polimixina B 10.000 UI, sulfato de neomicina 3,5 mg/mL, fluocinolona acetonida 0,25 mg/mL e cloridrato de lidocaína 20 mg/mL;
 - Imiquimode 50 mg/g creme;
 - Podofilotoxina 1,5 mg/g creme;
 - Clindamicina 1% tópica;
 - Tetraciclina 500 mg

Incorporações:

MEDICAMENTO	CONDIÇÃO CLÍNICA	PORTARIA	Impacto orçamentário (2019)
Imiquimode 50 mg/g creme	Condilomas acuminados decorrentes de infecção por HPV	SCTIE/MS nº 64/2018 – de 27/11/2018	R\$ 0,075/habitante R\$ 15.896.381,92
Podofilotoxina 1,5 mg/g creme	Condilomas acuminados decorrentes de infecção por HPV	SCTIE/MS nº 64/2018 – de 27/11/2018	R\$ 0,063/habitante R\$ 13.454.819,18

Incorporações:

MEDICAMENTO	CONDIÇÃO CLÍNICA	PORTARIA	Impacto orçamentário (2019)
Clindamicina 1% tópica	Hidradenite supurativa moderada	Portaria nº 28, de 11 de junho 2019.	R\$ 0,077/habitante* *Considerando todas as gravidades da doença (Hurley 1, 2, 3). R\$ 16.256.878,21
Tetraciclina 500 mg	Hidradenite supurativa moderada	Portaria nº 29, de 11 de junho 2019.	R\$ 0,023/habitante* *Considerando toda a população com HS leve (Hurley 1) recebendo este medicamento. R\$ 4.969.146,00

Incorporações:

MEDICAMENTO	CONDIÇÃO CLÍNICA	PORTARIA	Impacto orçamentário (2019)
polimixina B 10.000 UI, sulfato de neomicina 3,5 mg/mL, fluocinolona acetonida 0,25 mg/mL e cloridrato de lidocaína 20 mg/mL	Otite Externa Aguda	SCTIE/MS nº 15/2017, de 22/03/2017	R\$ 0,0155/habitante R\$ 3.274.966,95

Total per capita/ano com as incorporações: R\$ 0,25

Responsabilidade de financiamento pelo MS

MEDICAMENTO	CONDIÇÃO CLÍNICA	PORTARIA	Impacto orçamentário (2019)
Clindamicina 300 mg + rifampicina 300 mg	Hidradenite supurativa moderada	Portaria nº 30, de 11 de junho 2019.	R\$ 0,40/habitante* Considerando toda população com HS moderada sendo tratada com este medicamento. R\$ 84.886.407,20

Impacto orçamentário para o Ministério

Medicamentos	R\$ 84.886.407,20
Repasse	R\$ 98.211.951,44
Total	R\$ 183.098.358,64

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação
e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE

Ministério
da Saúde

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

